

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CN Paraguaçu Paulista

Protocolo 28-344 Data/Hora 30/10/2019 11:10:56

Responsável: *my*

“EMENDA IMPOSITIVA Nº 013 /2019

Execução orçamentária e financeira obrigatória

Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM”

“Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2020 – LOA/2020 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Assistência Social e Gabinete do Prefeito - Projeto de Lei nº 043/19, conforme especifica.”

Art. 1º Fica alterado na LOA 2020 – Projeto de Lei nº 043/19, da seguinte forma:

I-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0020.2032.0000 – Ações de vigilância de Saúde
Categoria	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	08 - Departamento Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.361.0009.1015.0000 – Reforma/ampliação de unidades escolares
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	08 - Departamento Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.365.0008.1015.0000 – Reforma/ampliação de unidades escolares
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	09 - Departamento Municipal de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	27.812.0016.1023.0000 – Construção de unidades esportivas
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

V-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	09 - Departamento Municipal de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	27.812.0016.2060.0000 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VI-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 - Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasse de verbas das entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VII-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 - Departamento de Gabinete
Projeto/Atividade	04.122.0002.2007.0000 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIII-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 - Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	08.244.0024.2077.0000 – manutenção do fundo social de solidariedade
Categoria	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

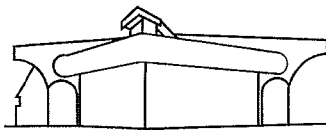
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 043/19, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.


JOSIMAR RODRIGUES
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos as seguintes emendas:

I - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de um veículo destinado a execução dos trabalhos dos agentes de endemias;

II - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação – para a EMEF Professora Therezinha de Lourdes Cacão Goya com o intuito de realizar de obras;

III - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação – para a EMEI Girassol com o intuito de realizar de obras;

IV - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer– para a construção de um playground no Conjunto Habitacional Lina Leuzzi;

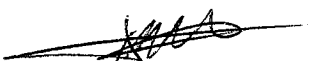
V – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para a Associação De Pais e Voluntários do Judô - APVJ com o intuito de aquisição de um tatame;

VI - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social, para a Casa Lar com o intuito de realizar de obras (cobertura da quadra e salão);

VII - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Tiro de Guerra com o intuito de realizar de obras (cobertura da quadra);

VIII - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para aquisição de material de consumo para o Fundo Social de Solidariedade.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.


JOSIMAR RODRIGUES
Vereador